

Alicante

Alicante é uma cidade marítima, situada em uma baía do Mediterraneo, no reino de Valencia em Hespanha.

O nome de *Alicante* é de origem arabica; é designada pelo nome latino de *Lucentum*, por estar edificada no sitio d'aquella antiga cidade.

A cidade de Alicante ergue-se em uma península, ao pé de uma rocha, que no seu cume tem um castello fortificado a 400 pés de altura do mar.

É cidade antiga, diz Miñano, com boas ruas, formosas praças e boas casas; o recinto que constitue a praça é irregular. É uma das cidades de maior commercio de Hespanha, e a principal da provincia de Valencia. A sua excellente bahia é capaz de conter, e tem contido, as maiores esquadras, as quaes facilmente podem entrar e sair com todos os tempos, e, uma vez que tenham boas amarras, não correm perigo nos maiores temporaes, ainda do lado do sul, em rasão do bom fundo da mesma bahia. Os seus fortes cobrem em grande parte as provincias de Valencia, Murcia e Mancha; pois que, perdendo-se Alicante, nenhum obstaculo impedirá um inimigo poderoso de penetrar no interior do paiz.

Logrou a industria dos alicantinos alcançar ricos e delicados fructos, trazendo agoa das margens do Onil e dos mananciaes dos montes visinhos, e formando uma represa, a que chamam *el pantano de Tivi*. Com estas agoas régam e fertilisam a formosa *huerta*, que comprehende muitos povos, ficando os espaços intermedios marchetados de casas, que tomam a apparencia de uma continuação da cidade.

Na *Real Direccion de Ingenieros* existiam excellentes planos de trabalhos, e estudos, ácerca das fortificações do porto de Alicante, prolongamento do seu molhe, defeza e melhoramento do seu castello. Cremos que n'estes ultimos tempos hão sido áproveitados aquelles estudos para os melhoramentos que de feito se notam.

São célebres e bem conhecidos no commercio os seus vinhos e excellentes fructos.

Dos romanos passou esta cidade (então *Lucentum*) para os godos. Em 715 apoderou-se d'ella o general mouro Abdelasis. No seculo XIII foi reunida ao reino de Murcia por Fernando II rei de Castella; em 1304 foi cedida ao rei de Aragão. Na guerra da successão permaneceu fiel a Filipe V. Em 1813 apresentou-se a pôr-lhe cêrco uma divisão do exercito francez do Aragão; mas Alicante teve a gloria de resistir-lhe.

RECORDAÇÃO DAS LIÇÕES D'UM PROFESSOR ILUSTRE

Estando em Paris no anno de 1829, tive a fortuna (e foi este um grande alivio das saudades da patria) de assistir assiduo ás muito interessantes e instructivas lições de tres grandes professores, que mais tarde foram ministros de Estado, e n'aquella época atraíram á Sorbonna centenares e centenares de ouvintes, sequiosos de instrucção, e ávidos de sã e proveitosa doutrina — em materia de *historia*, de *eloquencia*, e de *philosophia*. Esses illustres professores eram nada menos que os srs. Guizot, Villemain, e Cousin.

Um dia, quando já haviamos tomado assento no vasto amphitheatro de uma salla de Sorbon-

na, e impacientes aguardavamos a chegada do sr. Villemain, como quem tinha pressa, direi antes, ancia de ouvir discursar, com a proficiencia admiravel que lhe era habitual, sobre o assumpto que na sessão da anterior semana annunciara — *a eloquencia do fóro inglez*; — n'esse dia, digo, e a essa hora observavamos que o nosso querido mestre, ao sentar-se na cadeira, e não obstante a lisongeira recepção de uma salva de palmas, mostrava no semblante um ar de inquietação, que nas outras sessões nunca havíamos divisado. Em breve soubemos a causa d'esse desasocêgo:

= Senhores. (disse o eloquente professor). Antes de retomar o fio do exame que deve occupar-nos, necessito de me defender, de me justificar. Não será longo o meu arrasoado.

«Endereçaram-me ha pouco uma carta acerba, e aspera, quanto bem escripta, para me lançarem em rosto a cega admiração, a parcialidade, e quasi se me diz — o servilismo de que eu dava mostras para com M. Pitt. Lamento que em algumas pessoas que fazem parte d'este auditorio se conservem preocupações, que eu na minha boa fé, cumpre confessal-o, imaginava terem já sido extinctas pela reflexão e pelo tempo. O auctor d'esta carta, persuadido de que os meus elogios a M. Pitt são uma especie de apostasia de nacionalidade e de principios, assignala aquelle ministro como sendo um homem perverso, um politico scelerado, um novo Borgia. Tomando os libellos como authoridades, affirma elle que a morte violenta de tal soberano é obra de Pitt, tal assassinio foi pago por elle, tal resolução irresistivel e omnipotente encaminhada por sua mão, tal attentado d'essa resolução consummado por suas ordens. Pensava eu que estes paradoxos do odio contemporaneo haviam desaparecido; mas enganava-me. Tudo quanto agora posso dizer, é que um estudo dos documentos originaes, talvez tão reflectido como o do meu rigoroso contradictor, me convenceu de que, se Pitt levava ao mais subido ponto o egoismo do sentimento inglez, — se detestava ainda mais as victorias da França do que os crimes da revolução, — se não possuio essa philantropia, essa generosidade que nós admiramos, — mostrou todavia, n'esse pôsto, tão corruptor, e tão difficil, de ministro de um grande imperio, a mais rara probidade politica. Este homem, que permaneceu no governo por espaço de vinte annos, sem que uma só acção culpavel possa ser notoriamente demonstrada contra elle, não é indigno de que o seu nome seja proferido em presença de um auditorio francez.

«Mas, em todo o caso, senhores, ¿qual foi o meu fim n'aquella digressão ácerca da Inglaterra? Por certo não foi a apothecose de Pitt. O que eu quiz mostrar com o exemplo de um paiz e de um homem, foi o poder e a influencia saltares da liberdade civil e politica. Foi a liberdade legal, foi o governo constitucional que eu louvei, quando tecl'o panegirico de um homem que lhes devia a sua força e a sua gloria. Permittido é a cada um de nós não ter predilecção para com M. Pitt; mas impossivel creio ser o negar os seus raros talentos, e não confessar, com M.^{me} de Staël, que elle adheria á liberdade, ao menos pelo genio, necessitava d'ella, do mesmo modo que a liberdade tinha necessidade d'elle.

No meio d'essas luctas tempestuosas e regulares de uma liberdade que se firmava na lei, apresentou-se como um dos maiores athlétas da palavra; foi o ministro director da Europa; e mostrou simultaneamente a superioridade do genio parlamentar sobre os conselhos dos reis absolutos, e a força de um Estado livre contra um povo em estado de revolução. ¿Fallando da eloquencia moderna, podia eu acaso deslembrarme de um tão grande exemplo? podia eu desconhecer o genio d'um homem que reinou pela força da palavra, — o que vale muito mais, diga-se o que se disser, do que reinou pela força da censura, e da espada? Aqui está a minha desculpa.»

— Todo o numeroso auditorio rompeu em estrondosos e freneticos applausos, não só porque nos arrebatára a calorosa eloquencia do professor illustre, mas tambem porque nos era grato dar testemunho da sua innocencia, e confirmar a sua magnifica justificação.

Ninguém mais do que nós (fallo dos numerosos ouvintes do curso lectivo do sr. Villemain) podia conhecer quanto era injusta a imputação feita ao nosso eloquente e sabio professor, — nós, que o ouvimos discorrer ácerca de M. Pitt em algumas das anteriores sessões.

Presente estava á nossa memoria que Villemain elogiára sempre o grande Pitt, como ministro habil e dedicado de uma nação livre; e particularmente o engrandecêra pelo facto de dirigir os destinos de uma poderosa nação por meio da palavra, e não pelos meios violentos de que fazem uso os reis absolutos. M. Pitt era forçado a ganhar victorias no parlamento, para depois as poder alcançar nos campos da batalha contra o inimigo implacavel da sua patria, contra o perturbador da paz da Europa, segundo as idéas do ministro da Grã-Bretanha.

Não era o inimigo da França revolucionaria, e do homem extraordinario que succedêra á revolução, — quem o sr. Villemain admirava na pessoa de Pitt; era sim o ministro que buscára o seu ponto de apoio no amor das instituições livres do seu paiz, no respeito ás leis, na acção de todas as mólas do machinismo da Constituição Britannica; — era o ministro que luctava, sim, para obter, ou para conservar o poder, mas pugnava ao mesmo tempo pela sustentação dos principios constitucionaes, identificando assim a sua ambição pessoal com a causa da liberdade.

¿Quem não admiraria o grande Pitt, dando mostras da mais consummada prudencia, apesar dos poucos annos, a proposito do famoso *Bill das Indias*, affeiçoando a si a vontade do rei, a despeito da Camara dos Communs, e vencendo esta com o voto da nação, como tão energicamente se exprimia Lord North?

¿Quem poderia fallar de Pitt sem entusiasmo ao referir esse combate de gigantes, que se trava entre elle e Fox, quando em 1788 o rei da Grã-Bretanha, Jorge III, perde a rasão? Pitt apresenta-se perante a Camara dos Communs, annuncia o fatal acontecimento, e desde logo opina que se ouçam os testemunhos dos medicos, e se busque nas leis e na historia de Inglaterra as regras do procedimento que se deve seguir. Fox levanta-se immediatamente, e declara que a alienação mental do rei transfere *ipso facto* o poder para o principe regente, herdeiro immediato e legiti-

mo do rei. Empenha-se a lucta entre os dois famosos athletas. Pitt recorre aos principios mais francos e largos da liberdade, invoca a soberania do povo, e o direito que tinham as Camaras de transferir o poder; e, finalmente, graças á sua eloquencia, finissimo tacto, e prudencia admiravel de verdadeiro homem de Estado, conduz as cousas com tão avisado termo, que a tempestade cessa de todo com o restabelecimento da rasão do rei no fim do anno de 1788, sem que a Constituição de Inglaterra soffresse a menor quebra. — sem que jámais a ordem fôsse alterada em ponto algum do Reino-Unido.

— *A recordação das lições de um professor illustre*, que apresentámos aos leitores, offerce nos um exemplo brilhante de defeza contra a intolerancia, e proporcionou-nos a occasião de vermos encarecido o alto merecimento de um dos mais notaveis homens de Estado dos tempos modernos.

Tal é a desculpa e o alcance d'este humilde trabalho.

JOSÉ SILVESTRE RIBEIRO.

ALGUMAS CURIOSIDADES HISTORICAS E OUTRAS Á CERCA DO COMMERCIO

XI

Il est difficile qu'un pays n'ait des choses superflues, mais c'est la nature du commerce de rendre les choses superflues utiles, et les utiles nécessaires.

Montesquieu. *De l'espr. des lois*. XX 22.

Cette diversité des productions et des facultés productives est le lien qui unit les uns aux autres les habitants d'une même localité, la ville et la campagne, les provinces d'un même Etat, les différents peuples et jusqu'aux points du monde les plus éloignés.

M. Henri Richelot. *Dict. Gén. de la Pol. vb. — Commerce*.

Pareceu a alguns escriptores francezes que os principios da liberdade do commercio nasceram com os da memoravel revolução de 1789. É engano. Já um diploma official de França, datado do anno de 1776, continha os seguintes e muito judiciosos enunciados:

— Devemos, dizia o soberano, devemos proporcionar a todos os nossos subditos o gôso pleno e inteiro dos seus direitos; particularmente devemos liberalisar esta protecção áquella classe de homens, que, não possuindo outra propriedade mais que o seu trabalho e industria, tanto maior necessidade e direito têm de aproveitar os unicos recursos de subsistencia que estão ao seu alcance. Os effeitos dos privilegios são, no que diz respeito a uma parte dos nossos subditos, uma perda de salario e de meios de sustento; no que toca aos habitantes das cidades, são effeitos dos mesmos privilegios a sujeição a um exclusivo, que tanto importa como um monopólio effectivo, — monopólio, do qual vem a ser victimas, até aquelles que o exercitam para o publico, trabalhando e vendendo, em todas as occasiões em que precisam de mercadorias ou de trabalho de outra corporação. Estes abusos são, na sua origem, o parto do interesse dos particulares. Os Gremios, as Corporações (*Communautés*) puzeram principalmente a mira em desviar do seu territorio as mercadorias e artefactos de fóra, fundando-se na vantagem que lhes parecia provir de afastarem do commercio objectos mal fabri-

cados. Estes motivos levaram-nas a pedir para si regulamentos de nova espécie, tendentes a fixar a qualidade das materias primas, o emprego e o fabrico das mesmas. Regulamentos taes, confiados á execução dos officiaes das Corporações, davam a estes uma auctoridade, que se converteu, não só em meio de afastar mais seguramente os estranhos, sob pretexto de contravenção, mas tambem no inconveniente de sujeitar os próprios mestres da Corporação ao imperio dos chefes, e de os forçar, pelo receio de serem perseguidos, a nunca separarem o seu interesse do da associação, e, por consequencia, a tornarem-se cúmplices de todas as manobras inspiradas pelo espirito de monopólio. =

— A propósito dos Regulamentos, a que allude o diploma que deixamos registado, acudiu-me á lembrança o *Regimento das Fabricas de Pannos de Portugal de 7 de Janeiro de 1690*.

Cumpre-me dizer duas palavras a respeito d'elle, como curioso exemplo das miudezas a que desciam os governos, em seus regulamentos, pretendendo que as Corporações ou Gremios, e respectivos officiaes e artistas, se conformassem escrupolosamente com os preceitos marcados por quem não tinha competencia professional, — e condemnando á immobilidade a industria, por meio do preço que se crava na roda do progresso.

Trinta e quatro capitulos do mencionado Regimento fixavam a *mancira de obrar as lãs*, principiando pela apartação d'ellas, até ao panno ser tecido; — os capitulos 35 a 50 estabeleciam *o modo porque os pannos, depois de tecidos, haviam de ser lavados, apisoados, e percheados*; — os capitulos 51 a 74 tratavam dos *tintureiros, e do modo de tingir os pannos*; — os capitulos 75 a 77 occupavam-se dos *tosadores*; — e os ultimos trinta capitulos tratavam da jurisdicção do *conservador, e redor dos pannos*, e continham outras algumas disposições regulamentares, e penas.

Tenho diante de mim uma excellente analyse que d'este Regimento foi feita, ha já muitos annos; e é realmente curioso acompanhar esse exame critico. Porque não cabe nos estreitos limites do meu trabalho reproduzir tudo quanto de mais notavel se aponta n'aquella analyse, tomei apenas, e como exemplo, nota de uma ou outra observação.

Mandava o Regimento que as saragôças se fizessem com a lã preta da costa da ovelha, sem que se lhe desse outra alguma cor.

A este propósito dizia a *Analyse*: «... se o Regimento fosse seguido á risca n'esta parte, não se fabricaria em Portugal a millessima parte das saragôças, ou brixes que hoje se extráem; porque os consumidores d'este género dêram em preferir as saragôças escuras em caldeira, ás saragôças de cor natural, e o fabricante, pôsto na collisão de deixar de fabricar, ou de contravir a uma Lei, não hesitou em sacrificar esta ao seu interesse.»

Desde o capitulo 7.º até ao 34.º tratava o Regimento — *dos tecidos; do numero de fios que devem levar os pannos, da largura que devem ter os pentes, etc.*

Começava a *Analyse* por observar, que o numero de fios prescripto pelo Regimento para cada qualidade de panno estava fóra de toda a proporção com a largura dos pentes respectivos; de sorte que, a seguir-se o Regimento n'esta parte, seria impossivel obter um bom tecido. Para que

um tecido seja bom, qualquer que fôr a qualidade do panno que se tece, é essencialmente necessario que seja boa textura, que tenha os fios direitos e unidos quanto couber no possível; e era justamente isto, o que não podia obter-se, trabalhando-se com os pentes que o Regimento recommendava, porque sendo estes demasiadamente largos em comparação do pequeno numero de fios, de necessidade havia de resultar um tecido mui ralo. «Nesta parte, dizia a *Analyse*, o Regimento é muito prejudicial aos nossos fabricantes: obrigados por elle, os tecelões se vêem na necessidade de fazerem um tecido ralo, e mal tramado, que depois no pisão recolhe consideravelmente, tanto em comprimento, como em largura, e d'aqui vem que os fabricantes depois com grande detrimento do panno o pucham demasiado na ramola, para lhe tornarem a dar o comprimento e largura que o pisão lhe roubou. — Além d'isto: que tem de commum com a bondade e egualdade do panno o numero de fios da urdidura? Eu posso fazer de uma teia de mil e duzentos fios de urdidura (que é a classe mais baixa, de que trata o Regimento) um panno muito bom, porque escolhi bem a lâ, porque a fiei bem, porque fiz um bom tecido, etc., e pelo contrario posso fazer de uma urdidura de dois mil e quatrocentos fios um panno pessimo, seguindo a marcha contraria.»

Em seguimento d'esta apreciação critica, observa a *Analyse* que «sómente opinaria que se dessem Regimentos ás fabricas, quando ás modas, aos gostos, e aos caprixos dos consumidores se desse tambem seu Regimento.» E afinal resume assim a sua doutrina: «Todo o artista deve conformar-se com o gosto dos tempos, e o fabricante deve fazer pannos estreitos, ou largos, - ralos, ou tapados; delgados, ou incorporados, conforme o gosto das pessoas que lios encommendam, e que d'elles devem usar. O governo que pretende hoje restringir esta liberdade aos fabricantes, infallivelmente perde e anniquilla a industria do seu paiz.»

Apresentêmos ainda outro aspecto do Regimento. Os ultimos capitulos continham pela maior parte artigos policiaes, que a *Analyse* caracteriza de *pessimos, e mui reparatorios*, abstendo se todavia de os especificar, por isso que o seu principal objecto foi apontar os defeitos e vicios do Regimento, no tocante aos processos da fabricacao.

Ha, porém, um capitulo (é o 102.º), que a *Analyse* qualifica mui justificadamente de immoral. Para esclarecimento do assumpto, vou transcrever do Regimento que tenho á vista o indicado capitulo; e assim poderão os leitores avaliar o quanto é bem cabida a severidade da *Analyse*:

— Cap. III. *Que os officiaes fabricantes sejam obrigados a denunciar uns de outros.* Se faltar a observação d'este Regimento, necessariamente hade declinar a fabrica dos pannos; e porque os mesmos officiaes fabricantes são os que melhor conhecem os erros, e falsidades que o panno leva: *Ordeno que os ditos officiaes sejam obrigados a denunciar uns dos outros perante o vedor de qualquer erro, vicio, ou falsidade, que acharem nas lans, e pannos, ou tintas; como assim o cardador será obrigado a denunciar dos erros do escarduador, e as fiandeiras dos erros do cardador, e o tecelão dos erros da fiandeira, e o pisoeiro dos erros do tecelão, e assim uns dos outros successivamente; e todo*

aquelle, que sendo obrigado a denunciar os erros, e falsidades, que outro houver commettido, os callar, ou dissimular, pagará por cada vez que incorrer n'esta culpa, a mesma pena, que a dita culpa merecer por este Regimento, e mais quatro mil réis para o vedor, e Denunciante, pagos da cadeia. =

Vêja-se agora quão bem fundada é a severa apreciação que a *Analyse* faz das disposições d'este capitulo:

= Se, pelo lado moral, esta determinação arvora em virtude e dever a acção mais vil e deshonrosa aos olhos de todo o mundo (*a denuncia*), pelo lado fabril produz males incalculveis, porque faz nascer odios e desconfianças, e suscitar rixas, distraindo os fabricantes da vereda de seus trabalhos, para pesquisarem os dos alheios. Se por desgraça os fabricantes seguissem tão iniqua determinação, as officinas se tornariam em brevesurnas de intrigas, de desordens, e de crimes que continuo seriam perpetrados por aquelles mesmos homens que a Lei quiz proteger — e destinou por sua profissão a viverem pacificamente como irmãos debaixo dos mesmos lectos. =

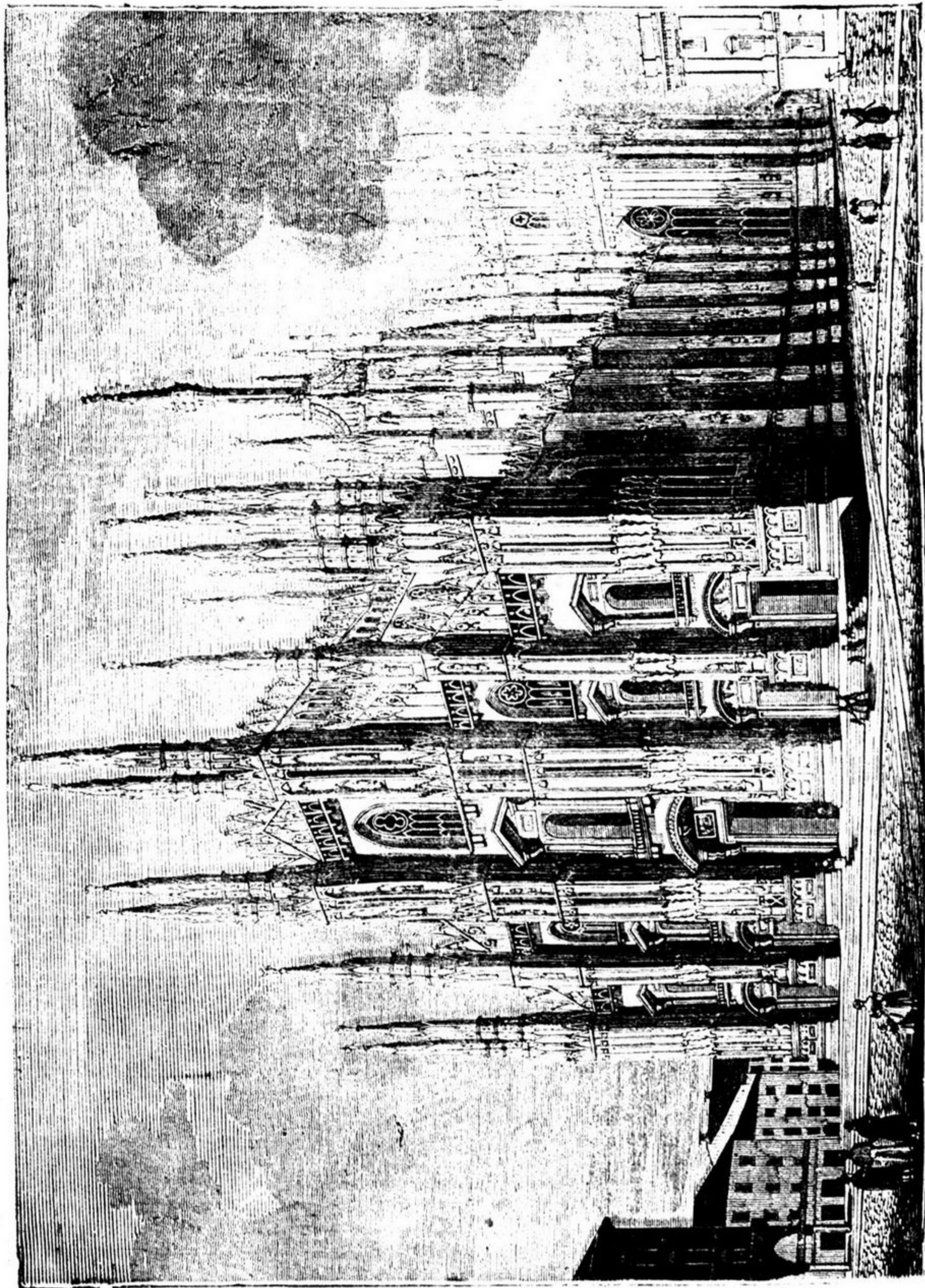
— Não será baldada a rápida exposição que temos apresentado a respeito do *Regimento das Fabricas dos Pannos*; pois que mais sensivel tornará ainda a excellencia do principio da liberdade, applicado á industria e ao commercio, — ao passo que assignála bem caracteristicamente os inconvenientes da *regulamentação* e das restricções.

— Não ha ainda muito tempo, que na própria França vogava a idéa de que devia ser prohibido o género de commercio ambulante, exercitado pelos bofarinheiros, regatões, etc. (*colporteurs*). Recordo-me de que no anno de 1829 appareceu na cidade de Rennes, onde eu então residia, um opusculo interessante, intitulado: *Da Colportage et des Commissaires Priseurs*, no qual o estimavel auctor, M. Lelesta, defendeu brillantemente a causa d'aquelles pequenos commerciantes, apoiando-se nos luminosos principios de liberdade, que as leis sociaes não podem por modo algum contrariar.

Reflictâmos, dizia o opusculo, reflictâmos que pedir o privilegio, é querer dotar o pequeno numero á custa do maior numero, — é desherdar uns, para enriquecer outros, — é estabelecer um direito de primogenitura, que a moral e a equidade reprovam.

A concorrência é o primeiro movel da prosperidade do commercio; só por meio d'ella póde aperfeicoar-se a industria, promover-se a abundancia de géneros e mercadorias, conseguir-se um superfluo para exportação, e obter-se no mercado a preferéncia em rasão da barateza do preço, — e, finalmente, realisar-se o grande *desideratum* de acudir ás necessidades do maior numero de creaturas humanas.

O commercio a retalho, tanto o sedentario, como o ambulante, dá vasão á saída dos productos manufacturados. É indispensavel que se venda tudo o que fôr fabricado; é indispensavel satisfazer ás conveniencias materiaes e moraes do homem; ao passo que muito felizes serão as classes menos abastadas, se encontrar podérem com facilidade e por commodo preço os géneros e as mercadorias, de que absolutamente necessitam.



Cathedral de Milão

Attribue-se a João Galéas Visconti a construção da cathedral de Milão. Este edificio, o unico monumento notavel d'architectura gothica que a Italia possui, é, talvez, depois de S. Pedro de Roma, o primeiro templo do mundo, pela grandeza e magnificencia. É todo de marmore branco. Grande numero de graciosos ornamentos, esculpturas, baixos-relevos, estatuas e columnas decoram as fachadas, ás abobadas, as naves e

as galerias. Cento e trinta e cinco agulhas de extrema delicadeza de trabalho ornam o cume do edificio, e cada uma d'ellas tem vinte e sete estatuas. Sobre o zimbório da agulha principal está collocada uma estatua colossal da Virgem, de madeira dourada.

O interior do templo corresponde em magnificencia ao exterior. A abobada é sustentada por cincoenta e dois pilares gothicos, d'altura e gros-

sura prodigiosos, os capiteis dos pilares, que differem todos no desenho, são ornados de florões e ricos arabescos.

Dos dois lados da porta principal elevam-se duas columnas de granito, que, segundo se diz, são as unicas de tão elevada altura.

Os dezasete baixo-relevos da parte superior do recinto da capella do Santissimo, são do mais raro trabalho de escopro: representa a historia da Virgem e são devidos a Francisco Brambilla. Foi este mesmo artista quem fez as estatuas dos quatro evangelistas, e o medelo do rico tabernaculo de bronze dourado da capella-mór.

N'uma capella subterranea repousam os restos mortaes de S. Carlos Borromeo.

Muitos mausuléos, situados em differentes pontos da egreja, são dignos de attenção pelo seu trabalho artistico.

A decoração dos altares, pela maior parte, é riquissima e os frontaes são guarnecidos de agatas, cornalinas, rubis e outras pedras preciosas.

Finalmente, tudo, até nos mais insignificantes detalhes concorre n'este admiravel monumento para fazer realçar a magestade e esplêndor do todo.

Lista dos prefixos e seu valor, importados da lingua latina e admittidos como radicaes de muitos termos da nossa.

OPINIÃO DE E. BARRAULT

(Continuado de pag. 324)

OBSERVAÇÕES GERAES

PREFIXOS *Ante Pre e Pro*

Reunem-se estas tres preposições sob o mesmo titulo, porque são destinadas a exprimir, com fazes diversas, uma relação commum. Todas tres contêm a ideia de que uma pessoa ou uma coisa está, pela sua posição ou pelo movimento que ella opera, *de frente, antes, adiante*. O que pois importa é reconhecer bem as differenças particulares que distinguem cada uma d'ellas das outras duas.

A preposição *pro* significa propriamente *de frente, adiante*, e nas palavras compostas de que ella faz parte, guarda o mesmo sentido; indica a acção de pôr de frente, adiante, algumas vezes de tirar fora um objecto, de o fazer sair, na totalidade ou em parte, de um espaço que antes occupava, de o mostrar com evidencia, de dar publicidade, ou antes marca o adiamento.

Eis aqui a significação local e temporal d'esta palavra; depois como uma coisa collocada de frente, adiante de uma outra, garante-a, protege-a. Este prefixo implica em um certo numero de palavras a ideia de protecção.

A ideia de *adiante* junta-se á de *por terra* em algumas palavras, lançar para diante; conservando o seu sentido proprio parece equivaler a *extra*; tem em outras o sentido favoravel de proteger, e d'este ultimo sentido resulta o de utilidade, de vantagem, de ser util; avançar, fazer progresso, aproveitar, conseguir, ser salutar, efficaz, etc.

Resta comparar a particula *pro* a seus dois synonymos *ante* e *pro*; fal-o-hemos brevemente e, uma vez bem estabelecida a distincção d'estas tres palavras tomadas em si-mesmas, facil será

determinar o sentido exacto dos compostos que podem ter concorrentemente um e outro d'estes prefixos.

Ante emprega-se já como prefixo, já como preposição separada, já como adverbio, isto é, sem regime. Como prefixo não soffre alteração; como preposição, exprime propriamente uma relação local ou temporal; finalmente emprega-se na comparação de dois ou mais objectos para marcar que um se colloca antes do outro ou dos outros, ou um acima dos outros.

Eis aqui em que differem *ante* e *pro*. O que está antes é considerado como opposto a uma outra coisa que está depois ou em face. *Pro*, ao contrario, não marca opposição: indica somente que uma coisa está adiante relativamente a outra; suppõe que existe uma relação entre as duas cousas, que não ha distancia ou, pelo menos, que não ha uma separação completa entre ellas.

Em resumo, *pro*, no seu sentido primitivo e local, implica a ideia de dois objectos, que estam em um mesmo logar, e *ante*, de dois objectos que estam em um logar differente ou opposto. No primeiro caso, as duas cousas apparecem unidas por uma certa ligação; no segundo, apparecem distinctas.

Pre (*præ*) é a mesma palavra que *pro* e *pro* quanto á raiz, mas distingue-se d'ellas um pouco na significação e uso. Pouco se emprega no sentido local, mas frequentemente no sentido temporal.

Acabamos de ver que o que está antes (*ante*) é opposto ao que está depois (*post*). *Pre*, ao contrario, indica somente que ha uma outra coisa que só vem depois, que só vem em segundo logar. A primeira d'estas particulas é relativa ao espaço e ao tempo; a segunda é mais vezes relativa ao tempo que ao logar, e implica a ideia da ordem e do logar e, em relação ao tempo, *ante* está para *pre* como a *anterioridade* para a *posterioridade*.

Pre dirige a attenção, muito mais que *ante* e que *pro*, sobre o objecto que está depois; differentemente de *pro* é comparativa e muitas vezes marca superioridade, preeminencia, excellencia, etc.; e até passa alem do justo grau em que deve estar relativamente ao logar e ao tempo.

ANTONIO MARIA D'ALMEIDA NETTO.

MARTYR DE AMOR!

(Continuado de pag. 344)

VIII

A' Iaraira

A conversa, entre os fumos azulados com que se queimava o magnifico cognac n'uma puncheira de procelana, versou muito naturalmente sobre suicidios.

Claudio fez a apologia do que elle chamava o sacrificio sublime, e D. Henriqueta combateu-o triumphante á luz da razão.

—Triste apanagio é esse que apregoa do homem, ser elle o unico animal que attenta contra a propria existencia, dizia D. Henriqueta.

—Ahi se prova a superioridade do homem. É o unico que ousa emendar os designios do seu creador.

—Ridicula emenda, sr. Claudio. Destruir sem reedificar! Se por uma vida que aniquilasse o sui-

cida podesse crear uma vida nova! A verdadeira superioridade, e n'essa creio eu, está em torcer isso a que nós chamamos as leis do destino, á força de coragem e da perseverança. É muito mais nobre lutar do que render-se. Tem um exemplo.... acrescentou ella, olhando amoravelmente para Christovam.

—Minha senhora, a vida não se aniquilla.... permuta-se. A metempsychose de Platão, tem algumas extravagancias é verdade, mas um philosopho moderno, cujo nome agora me não lembra, conciliou a theoria do sabio grego com o bom senso, fazendo a transmissão das almas no seio da especie.

—Eu não sei nada d'essas theorias, nem das doutrinas dos philosophos; são coisas em que não devo entrar e que são superiores á minha comprehensão; seria ridiculo para mim discutir n'esse campo.... mas o que me diz a minha razão,— e se não quer que seja a minha razão tambem lh'o concedo — o que me diz uma voz intima é que todas essas theorias são absurdas, e ainda que fôsem verdadeiras não justificavam o suicidio.

—Mas, minha senhora, grandes pensadores têm tentado devassar esse mysterio e ha fortissimas razões para acreditar na veracidade das suas theorias.... A perpetuidade da especie... na especie... parece-me que póde dizer se assim: um espirito que deixa de animar um corpo e vae insuflar vida a outro da sua propria especie: um rei que se torna pastor, uma martyr que vem a ser rainha....

—Calla a boca com taes babuseiras, creança, exclamou Christovam até alli mudo espectador d'aquelle dialogo. Essas extravagancias da perpetuidade do individuo no seio da especie, devida á imaginação escandecida de Pedro Biret, lêste tu no *Jerôme Paturot*, que eu outro dia te emprestei e vens aqui passal-as como contrabando, sem pudor de Luiz Reybaud, nem ao menos da minha presença. São assim estas creanças.

—Então tu condemnas o suicidio?

—Não! censuro a erudição deslocada e pretençiosa.

—Mas o suicidio?

—Condemno-o e não o condemno.

—Não entendo.

—Então se te não enfada a prelecção ouve.

—Sabes que sempre aproveito em te ouvir.

—Se me concedem vou dispôr os aprestes para o chá, disse D. Henriqueta, saindo.

O dialogo começou:

Ha tres especies de suicidas. Os primeiros, e esses são os martyres sublimes, estudam fria e pausadamente o problema da morte, e accitam o aniquillamento como unica solução do angustiado drama da existencia. Socrates esgotando até ás fezes a taça da cicuta e Catão atravessando o peito com a propria adaga, formam os typos sublimes d'esta heroicidade. Póde ser lastimoso o acto, mas cerca-se de uma aureola de grandeza quando a victima não trepida ante o mysterio do desconhecido que se abre nos umbraes da eternidade, quando sereno e imperturbavel avança com passo firme até ao limiar do tumulo, em que vae descansar o somno eterno.

—Applaudes então, n'esses casos, o suicidio?

—Não applaudo, admiro.

—Mas não condemnas?

—Lastimo, mas desculpo-o. A frieza do raciocinio, quer o inspire o convencimento materialissimo de que tudo finda na morte, quer o alumie um fanal de esperanza de que uma vida de compensações ha de surgir apoz o sacrificio, denuncia uma grande alma e uma grande firmeza de vontade. Não invejo tal gloria para mim, mas não deixo de extasiar-me diante d'ella quando a contemplo nos outros.

—Bem! e os segundos?

—Os segundos suicidas são os que succumbem n'um paroxismo de desalento, os que cedem a um momento de fraqueza. Os que consumam o sacrificio n'uma hora de allucinação. D'estes, uns tem luctado muito, tem soffrido muitos accessos d'essa loucura com que os namora a morte; outros succumbem logo ao primeiro accomettimento. Não é preciso buscar em Gilbert e Chatterton o modelo d'estas victimas do desespero ou da alienação porque cada dia os estamos encontrando na sociedade.

—E approvas estes?

—Muito menos do que os outros. Succubem sem consciencia, morrem porque soffrem, mas não têm formulado sequer um raciocinio sobre a questão immensa, em cujo abysmo se vão lançar como Plinio.

—E os ultimos?

—Esses são os mais lastimosos de todos; porque além de lhes faltar de todo e herocidade, são ridiculos até n'um acto tão serio! Se queres achar os typos d'esse genero encontre-os nas partes da policia, entre as sopeiras que do terceiro andar se precipitam ao saguão, e as criadas graves que põem termo á vida com cosimento de cabeças de phosphoros. Se perguntasses a cada uma d'essas victimas, que mais o são de um capricho do que de um soffrimento, se lhes perguntares a todos, elles e ellas, se acaso pensaram no acto solemnissimo que iam praticar, responder-te-ão, todos ufanos e convictos, que meditaram largamente antes da consumação do sacrificio. E o caso é que, até certo ponto, não mentem na affirmacção; mas todo aquelle trabalho do cerebro, que elles na melhor boa fé chamam meditação profunda, não passou de um passear em torno de uma idéa fixa, sem avançar um passo nos campos do raciocinio. É, mal comparado, como um macaco, que prezo a um poste pela inexoravel corrente, se afadigasse todo o dia em torno d'elle e pensasse lá de si para si, ao chegar da noite, que havia progredido muito em todo aquelle affan de caminhar! Os homens pusillanimes, e ainda mais as mulheres, são frequentes victimas d'esta morbidez de espirito, que não chega a ser a mania, mas que leva infelizmente com tanta frequencia aos mesmos resultados. Estas pobres victimas, de um capricho, de um pretexto futil, ou de uma falsa heroicidade, formam as mais extensas paginas do martyrologio social.

—Agradeço-te a prelecção que é interessante, e consente-me que te pergunte agora em qual das classes me concedes tu logar.

—Em nenhuma.

—Em nenhuma? Essa agora! E' incompleta por conseguinte a tua theoria.

—Não é.

—Não entendo; assim como tambem não entendo porque motivo, condemnando tu sem excepção o suicidio, me acompanhaste, sabendo

os meus designios, e não tentaste desviar-me d'elles, quando estava a ponto de os pôr em execução.

Uma larga, franca e estrepitosa gargalhada foi a resposta a esta ultima pergunta de Claudio.

— Tu ris-te? disse elle ainda.

— Que queres?

— Queria que desses mais importancia a uma cousa tão grave e séria...

— Como o teu suicidio? Ah! ah! ah! Olha, Claudio, eu te digo, se tu me tivesses dito confidencialmente as tuas intenções, acharias em mim um instrumento para te auxiliar na comedia que intentavas pôr em scena; quizeste porém abusar da minha condescendencia, e eu, para castigo, condemnei-te a tirares a conclusão das primicias que estabeleceste.

— Não sei o que queres dizer!

— É simples. Se acaso me tivesses dito que o lance ridiculo do mirante de Lucia precisava um desagravo, e que querias por uma patarata salvar a outra patarata mal succedida, eu punha á tua disposição toda a minha condescendencia e salvava-te á borda do abysmo no acto de te precipitares, ou arrancava-te da mão a arma homicida no momento de descarregares o golpe, ou qualquer outra patacoada identica, passada a sós commosco, e que eu depois iria redizer em voz bem alta no meio da sociedade que nos cêrea e que te ficaria olhando com um respeito meio supersticioso pela tua arrojada heroicidade; mas como quizeste antes, por uma condemnavel especulação, abusar da minha boa fé, eu condemnei-te a morreres afogado no proprio ridiculo, e dá muitas graças a Deus de eu não ir amanhã propalar *urbi et orbi* toda a divertidissima scena da *Bocca do inferno*. Olha que, não é por me gabar, mas aquillo contado por mim n'uma roda de quatro amigos, dava-te um realce, que nunca mais deixaria de te acompanhar na vida!

— Não esperava isso da tua amizade, Christovam, duvidares de mim...

— Ora adeus! tu és um bom rapaz, mas uma creança mal dirigida, e estas correções não te fazem mal.

— Eu devia romper contigo depois de uma tão formal declaração de que me estiveste disfructando!

— Ah! ah! ah! Pobre Claudio! Isso era ser ingrato, retribuir mal a lição que á custa de uma tão grande molha te dei: Aceita-a e que te aproveite!

Claudio ia talvez a responder, acceso em ira, quando assomou á porta Henriqueta com um sorriso no olhar e uma amabilidade á flor dos labios; e ante a docura suave d'aquella mulher tão meiga e tão acariciadora dissipáram-se as nuvens do despeito, que o dialogo já accumulando entre os dois amigos.

Atraz de Henriqueta surgiu o vulto sombrio da cosinheira, envolta na vaporosa nuvem que se exhalava do bico do bule, onde vinha, fervendo ainda, o convidativo chá.

A irritabilidade physica e moral de Claudio serenou ante aquellas duas apreciaveis appareições que lhe promettiam um meigo sorriso de amizade, e uma optima chavena de chá bem quente. A physionomia do dialogo mudou immediatamente, como havia mudado a do joven aspirante de ma-

rinha. O tom lugubre, a accentuação triste que elle sustentára desde que fallou no assumpto-suicidio, cedeu logar á entoação alegre e juvenil com que enectou a conversação sobre questões de sentimento, com a graciosa dona de casa. O Ovidio cantor das *tristes* fôra substituido pelo Ovidio que cantava os *Amores*: o alaude tornou-se lyrat a elegia converteu-se em idyllio.

Aos deseseis annos ha d'estas metamorphoses. O espirito ora se envolve em negro casulo, ora irrompe, borboleta de azas douradas.

Quem visse Claudio, animado e jovial, mal advinharia n'elle o mancebo que de tarde, de cabellos em desalinho e feições alteradas ia caminho da *Bocca de inferno*, ou mesmo o que, momentos antes, escutava taciturno e melancholico as preleções de Christovam. O actor, que representara á tragedia, desempenhava agora o seu papel na comedia, com que devia findar o espectáculo. Completa mudanca de caracterisação! A nuvem dissipára-se e o sol de juventude raiava de novo esplendido no seu rosto gracioso.

É assim a mocidade; voluvel, caprichosa, inconstante!

D. Henriqueta, senhora de elevado espirito e de attraente affabilidade, insinuava-se docemente no animo do moço aspirante de marinha, sem aquella prejudicial influencia que chega até ao coração e gera os delirios do amor, mas com aquella influencia benefica e acariciadora que se cõa n'alma, banhando-a dos effluvios da amizade.

É com uma mulher em taes condições que o espirito de um mancebo se desenvolve melhor, porque as suas expansões são mais francas, mais espontaneas, menos amaneiradas, do que quando, sob o influxo do amor, elle estuda os artificios de agradar. Por isso o serão correu agradavelmente.

(Continua)

C. B.

QUATORZE E TREZE

A approximação de datas, de épocas e de circumstancias dá muitas vezes resultados singulares. Applicou-se a Henrique IV o numero 14 e achou-se que: nasceu 14 seculos, 14 annos e 14 decadas depois de Jesus-Christo; nasceu a 14 de dezembro, morreu a 14 de maio, viveu quatro vezes 14 annos, quatro vezes 14 dias e 14 semanas, e tinha 14 letras no seu nome: *Henri de Bourbon*.

Esta approximação torna-se ainda mais singular collocando-se a par da applicação do n.º 13 feita a seu filho. O nome de *Loys de Bourbon*, contem 13 letras, este príncipe tinha 13 annos quando se contractou o seu casamento, e era o 13.º rei de França do nome de Luiz. A infanta *Anne d'Autriche* tinha tambem 13 letras no seu nome, tinha 13 annos de idade, e nasceu no mesmo dia, no mesmo mez e no mesmo anno que Luiz XIII, e a casa de Hespanha conta 13 infantas do nome de Anna.

Para com Luiz XIV, volta-se ao n.º 14, que se fórma de muitos modos: primeiro addicionando os algarimos do millesimo 1613, anno da sua acclamação, em seguida os do anno da sua morte 1715, e finalmente os dois algarismos que formam a idade a que chegou, 77. E ainda, como de *Loys* tinha feito *Louis*, o seu nome compunha-se de 14 letras *Louis de Bourbon*.